

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS - GO
DECRETO Nº 011/2024, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a Atualização da UFMS - Unidade Fiscal Municipal de Serranópolis - GO, e dá outras providências”.

TARCIO DUTRA, Prefeito do Município de Serranópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a UFMS - Unidade Fiscal Municipal de Serranópolis foi implantada pela Lei nº. 814 de 30 de junho de 2014, Art. 293, § 1º e 2º;

Considerando que o índice de atualização monetária no período de janeiro de 2023 a dezembro de 2023 pelo IPCA/IBGE foi de 4,6835%.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica atualizada UFMS - Unidade Fiscal Municipal de Serranópolis, para o exercício de 2024, o valor de **R\$ 104,78**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de janeiro de 2024.

TÁRCIO DUTRA
Prefeito Municipal

Tarcio Dutra
Prefeito Municipal de Serranópolis

Fernando Wagner de Oliveira
Assessor Jurídico Municipal

Fernando Wagner de Oliveira
OAB/GO 41553

PUBLICADO

Conforme Art. 79 da Lei Orgânica Municipal

Em 05/01/2024

Sec. Administração

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS - GO
DECRETO Nº 011/2024, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a Atualização da UFMS - Unidade Fiscal Municipal de Serranópolis - GO, e dá outras providências”.

TARCIO DUTRA, Prefeito do Município de Serranópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a UFMS - Unidade Fiscal Municipal de Serranópolis foi implantada pela Lei nº. 814 de 30 de junho de 2014, Art. 293, § 1º e 2º;

Considerando que o índice de atualização monetária no período de janeiro de 2023 a dezembro de 2023 pelo IPCA/IBGE foi de 4,6835%.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica atualizada UFMS - Unidade Fiscal Municipal de Serranópolis, para o exercício de 2024, o valor de **R\$ 104,78**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de janeiro de 2024.

TARCIO DUTRA
Prefeito Municipal

Tarcio Dutra
Prefeito Municipal de Serranópolis

Fernando Vagner de Oliveira
Assessor Jurídico Municipal

Fernando Vagner de Oliveira
TABIGO 41553

PUBLICADO

Conforme Art. 79 da Lei Orgânica Municipal

Em 05/01/2024

Sec. Administração